

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SEI 148-26.2021.8.17.8017

ATOS DO DIA 31 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 746/21 - SGP - designar LEONARDO JOSE ALMEIDA DE BRITO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1869906, para exercer a função gratificada de CHEFE DE SECRETARIA ADJUNTO / FGCSJ-2, da Seção B, da 29ª VARA CIVEL DA CAPITAL.

Nº 747/21 - SGP – retificar o Ato Nº 714/21 – SGP, publicado em 29/03/2021, referente a MARDILZA ALENCAR DE SA MAGALHAES, matrícula 1826808, para onde se lê: da 29ª V CIV CAPITAL, leia-se: da Seção B, da 29ª VARA CIVEL DA CAPITAL.

Nº 748/21 - SGP - designar SUZANA DE OLIVEIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1817108, para exercer a função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-1, da ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DE PERNAMBUCO, a partir de 01/04/2021.

Documento assinado eletronicamente por MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC, em 31/03/2021, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador 1137021 e o código CRC 3895471A.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**PORTARIA**
PORTARIA DO DIA 31 DE MARÇO DE 2021
SEI (000010364-28.2021.8.17.8017)

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 260 /21 – lotar KARINA LUCIANA MARINHO BERNARDO, Analista Judiciário/Função Administrativa – APJ, matrícula 1784072, no Núcleo de Movimentação de Pessoal, no período de 1º/04/2021 a 04/04/2021.

Documento assinado eletronicamente por MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC, em 31/03/2021, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador 1136887 e o código CRC 7AE5F835.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO**SEI Nº 00009270-20.2021.8.17.8017****INTERESSADO(A): CONCEICAO MARIA CARNEIRO VASCONCELOS****ASSUNTO: Abono de Permanência**

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO****SEI 0000148-26.2021.8.17.8017**

ATOS DO DIA 05 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 753/21 - SGP - designar BETANIA MARIA DA SILVA VITORIANO, A DISPOSICAO, matrícula 1798464, para responder pela função gratificada de DISTRIBUIDOR -FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da Distribuição do Foro da Comarca de Cortes, no período de 08/03/2021 a 05/06/2021, em virtude de licença prêmio do titular

Nº 754/21 - SGP - designar DIMITRI ALEXANDRE BEZERRA ACIOLY, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1832344, para responder pelo cargo em comissão de ASSESSOR TEC JUDICIARIO/PJC-II, do GAB DES HUMBERTO C VASCONCELOS, no período de 09/03/2021 a 04/09/2021, em virtude de licença maternidade do titular.

Nº 755/21 - SGP - designar GERSON DE SOUZA NETO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1827391, para exercer a função gratificada de REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, do GAB DES HUMBERTO C VASCONCELOS, no período de 09/03/2021 a 04/09/2021, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

Nº 756/21 - SGP - designar JOSE INALDO DE VASCONCELOS JUNIOR, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1856774, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da CARUARU/2ª V FAM REG CIV, no período de 22/04/2021 a 21/05/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 757/21 - SGP - designar WANDERLEI AMARAL SOUZA MENEZES, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1848933, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da TACAIMBO/VU, no período de 05/04/2021 a 04/05/2021, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 758/21 - SGP - designar MARCOS BARBOSA DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1763512, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da LIMOEIRO/V CRIM, no período de 01/03/2021 a 30/03/2021, em virtude de férias do titular.

Documento assinado eletronicamente por MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC, em 05/04/2021, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1139465** e o código CRC **65979AB3**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO****SEI 000148-26.2021.8.17.8017**

ATO DO DIA 05 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 759/21 – retificar o Ato Nº 740/21, publicado no Dia dia 31/03/2021, referente a KARINA LUCIANA MARINHO BERNARDO, matrícula 1784072, para onde se lê: KARINA LUCIANA MARINHO BERNARDES, ANALISTA JUD/ FUNÇÃO JUD – APJ, leia-se: KARINA LUCIANA MARINHO BERNARDO, ANALISTA JUD/ FUNÇÃO ADM- A PJ.

Nº 760/21 – retificar o Ato Nº 728/21 , publicado no Dle dia 31/03/2021, referente a TACIANA DE ARAUJO LINS matrícula 1 833596 , para onde se lê: para responder pela percepção da REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3 ; leia-se: para exercer a função gratificada de REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3.

Documento assinado eletronicamente por MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC, em 05/04/2021, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1139506** e o código CRC **3D3A3ED3** .

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO DIA 05 DE ABRIL DE 2021

SEI (000147-26.2021.8.17.8017)

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 261/21 – retificar a portaria Nº 257/21 , publicada no Dle dia 31/03/2021, referente a KARINA LUCIANA MARINHO BERNARDO , matrícula 1784072 , para onde se lê: ANALISTA JUD/ FUNÇÃO JUD - A PJ ; leia-se: ANALISTA JUD/ FUNÇÃO ADM - A PJ .

Documento assinado eletronicamente por MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC, em 05/04/2021, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1139532** e o código CRC **CF3CC19F**.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005926-89.2021.8.17.8017.

INTERESSADO: EDSON ALBERTO GOMES DE FARIAS.

ASSUNTO: ABONO DE PERMANÊNCIA.

Trata-se de procedimento administrativo instaurado por provocação do Sr. EDSON ALBERTO GOMES DE FARIAS, Oficial de Justiça inscrito nos assentos deste e. TJ sob a matrícula nº. 174895-5, em que se requer a concessão do abono de permanência .

Nesse contexto, a Consultoria Jurídica exarou Parecer (ID nº 1130906), o qual foi ratificado pelo Consultor Jurídico, opinando pelo deferimento do pedido.

Em sucessivo, vieram conclusos os presentes autos.

É o relatório. Passo a decidir.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO****SEI 000148-26.2021.8.17.8017**

ATOS DO DIA 06 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 767/21 - SGP - designar MANUEL RAMON FURTADO DO NASCIMENTO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1863371, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da CARUARU/3ª V CRIM, no período de 24/05/2021 a 22/06/2021, em virtude de férias do titular

Nº 768/21 - SGP - designar LUCIANO JOSE DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1823027, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da JABOATAO/5ª V CIV, no período de 05/04/2021 a 04/05/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 769/21 - SGP - designar MARIA DA CONCEICAO PONCIANO BRITO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1870815, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da MORENO/V CRIM, nos períodos de 05/04/2021 a 04/05/2021 e 05/05/2021 a 03/06/2021, em virtude de férias e licença prêmio do titular.

Nº 770/21 - SGP - designar THEMIS DE ALBUQUERQUE SILVA MOURA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1829823, para exercer a função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-2, do JUIZADO INFORMAL DE FAMILIA.

Documento assinado eletronicamente por MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC, em 06/04/2021, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1141508** e o código CRC **8F222E6C**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO****SEI 0000148-26.2021.8.17.8017**

ATOS DO DIA 06 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 771/21 - SGP - designar JOSE ALBERTO SILVA GUIMARAES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1775936, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO /FGAM, da Seção B, da 11ª VARA CIVEL DA CAPITAL.

Nº 772/21 - SGP - dispensar JOSE ALBERTO SILVA GUIMARAES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1775936, da função gratificada de CHEFE SECRETARIA ADJUNTO/FGCSJ-2, da Seção B, da 11ª VARA CIVEL DA CAPITAL.

Nº 773/21 -SGP - dispensar VIVIANE VERGETE GALINDO CRUZ, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1787004, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da Seção B, da 11ª VARA CIVEL DA CAPITAL

Nº 774/21 - SGP - designar VIVIANE VERGETE GALINDO CRUZ, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1787004, para exercer a função gratificada de CHEFE DE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do 6º JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO.

Nº 775/21 -SGP - dispensar MARIA DE FATIMA HIRAKAWA DOS SANTOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1685732, da função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do 6º JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO.

Documento assinado eletronicamente por MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC, em 06/04/2021, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1141494** e o código CRC **6287DC4B**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SEI 000148-26.2021.8.17.8017

ATOS DO DIA 06 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 776/21 - SGP - designar LUCAS DE MIRANDA GOMES MAZER, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1868063, para exercer a função gratificada de REPRESENTAÇÃO DE GABINETE/RG-3, do GABINETE DO DESEMBARGADOR RUY TREZENA PATU JUNIOR.

Nº 777/21 - SGP - dispensar LUCAS DE MIRANDA GOMES MAZER, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1868063, da função gratificada de REPRESENTAÇÃO DE GABINETE/RG-3, do GAB DES EDUARDO A PAURA.

Documento assinado eletronicamente por MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC, em 06/04/2021, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1141529** e o código CRC **A3C5128D**.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

Parecer nº 00009011-69.2021.8.17.8017

Requerente: ROSANGELA CAVALCANTI DE LIMA GOMES

Assunto: Abono de Permanência

Trata-se de procedimento administrativo pelo qual a requerente, Técnico Judiciário - TPJ, matrícula nº 1666851, solicita abono de permanência.

A certidão expedida pela Diretoria de Gestão Funcional informa, em 22/03/2021, que a aludida servidora: a) nasceu em 2 1/12/1953; b) entrou em exercício neste Tribunal de Justiça em 28 1/11/1991; c) perfaz o tempo total de serviço igual a 10.960 dias, ou seja, 30 anos e 10 dias.

Em sucessivo, vieram conclusos os presentes autos.

É o relatório. **Passo a decidir**.

O abono de permanência foi instituído pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, e consiste no pagamento de valor equivalente ao da contribuição do servidor para a previdência, a fim de neutralizá-la. Assim, o servidor que tenha completado os requisitos para aposentadoria voluntária e opte em permanecer em atividade fará *jus* a um abono permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

Da análise dos autos, constata-se que a requerente faz *jus* ao pagamento do abono em epígrafe, por haver preenchido os requisitos legais em 12/03/2021, de acordo com a regra concessiva do Abono de Permanência que lhe é mais benéfica, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005 (Acórdão TCU nº 1482/2012-Plenário).

Posto isso, ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer exarado - ID 1134336, nestes autos, pela Consultoria Jurídica, acolho a proposição nele contida para **DEFERIR** o presente pedido.

Recife, 05 de abril de 2021.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral Adjunto do TJPE

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SEI 000148-26.2021.8.17.8017

ATOS DO DIA 07 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 779/21 - SGP - designar ADRIANA MARIA RIBEIRO DE AQUINO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1756656, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do PETROLINA/CEJUSC, no período de 06/04/2021 a 06/06/2021, em virtude de licença maternidade do titular.

Nº 780/21 - SGP - designar LUZIANE MARIA DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1829890, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) PAULISTA/2ª V FAM REG CIV, no período de 02/03/2021 a 30/05/2021, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 781/21 - SGP - designar ALINE ALBUQUERQUE DE MOURA NOROES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1871129, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da Seção A, da 17ª V CIV CAPITAL, no período de 10/03/2021 a 05/09/2021 e 06/09/2021 a 05/10/2021, em virtude de licença maternidade e férias do titular.

Nº 782/21 - SGP - designar ROBERTA AMBROZIO DE AZEREDO COUTINHO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1868950, para responder pela função gratificada de CHEFE DE SECRETARIA ADJUNTO /FGCSJ-2, da Seção A, da 17ª V CIV CAPITAL, no período de 10/03/2021 a 05/10/2021, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

Nº 783/21 - SGP - designar TALLYNNE GABRIELLA SANTOS E SILVA AGUIAR, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1847821, para responder pela função gratificada de DIRETOR DIR PROCESSAMENTO REMOTO/FGDPR, da CARUARU/DIR CIVEL REG AGRESTE, no período de 05/04/2021 a 09/05/2021, em virtude de licença maternidade do titular.

Nº 784/21 - SGP - designar MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA C M COSTA C, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1867547, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC - OLINDA, no período de 03/02/2021 a 15/07/2021, em virtude de licença maternidade do titular.

Documento assinado eletronicamente por MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC, em 07/04/2021, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1143321** e o código CRC **30E878CD**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SEI 000148-26.2021.8.17.8017

ATOS DO DIA 07 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 785/21 - SGP - designar DIOGO SAVIO DE SOUZA SARAIVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1873733, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE PROTO PETI INIC RECUR

Nº 786/21 -SGP - dispensar MARINES RAMOS DE OLIVEIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1700243, da função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE PROTO PETI INIC RECUR

Nº 787/21 - SGP - designar JULIANO DE MOURA COUTINHO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1845861, para exercer a função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da NAZARE DA MATA/VARA ÚNICA.

Nº 788/21 -SGP - dispensar JULIANA CARLA PONTES NASCIMENTO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1865080, da função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da NAZARE DA MATA/VARA ÚNICA.

Documento assinado eletronicamente por MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC, em 07/04/2021, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador 1143325 e o código CRC 01D4D3C0.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL

Requerimento SGP Digital n. 16680/2021 – **IGOR NUNES DA COSTA** – Solicitando a concessão do Adicional de Qualificação por conclusão de curso de Especialização, de acordo com a Lei nº 15.539/2015, c/c a Resolução nº 381/2015 e alterações posteriores.

DECISÃO

Considerando o que dispõe a Lei nº 15.539, de 01/07/2015, c/c as Resoluções nº 381/2015, com alterações posteriores, acolho o Parecer nº 97/2021, exarado pela Gerência de Gestão do Desempenho, e por via de consequência, defiro o pedido, autorizando a implantação em folha de pagamento, nos termos do Art. 2º, inciso XXV, da Portaria Nº 16/2020, publicada no DJe de 05/05/2020.

Requerimento SGP Digital n. 16696/2021 – **LUIZ CARLOS ANGELIM MUNIZ** – Solicitando a concessão do Adicional de Qualificação por conclusão de curso de Especialização, de acordo com a Lei nº 15.539/2015, c/c a Resolução nº 381/2015 e alterações posteriores.

DECISÃO

Considerando o que dispõe a Lei nº 15.539, de 01/07/2015, c/c a Resoluções nº 381/2015, com alterações posteriores, acolho o Parecer nº 98/2021, exarado pela Gerência de Gestão do Desempenho, e por via de consequência, defiro o pedido, autorizando a implantação em folha de pagamento, nos termos do Art. 2º, inciso XXV, da Portaria Nº 16/2020, publicada no DJe de 05/05/2020.

Requerimento SGP Digital n. 16407/2021 – **CRISTIANE MENDES DA SILVA** – Solicitando a concessão do Adicional de Qualificação por conclusão de curso de Especialização, de acordo com a Lei nº 15.539/2015, c/c a Resolução nº 381/2015 e alterações posteriores.

DECISÃO

Considerando o que dispõe a Lei nº 15.539, de 01/07/2015, c/c a Resoluções nº 381/2015, com alterações posteriores, acolho o Parecer nº 99/2021, exarado pela Gerência de Gestão do Desempenho, e por via de consequência, defiro o pedido, autorizando a implantação em folha de pagamento, nos termos do Art. 2º, inciso XXV, da Portaria Nº 16/2020, publicada no DJe de 05/05/2020.

Requerimento SGP Digital n. 17138/2021 – **GEISY DE MELO RAMOS** – Solicitando a concessão do Adicional de Qualificação por conclusão de curso de Especialização, de acordo com a Lei nº 15.539/2015, c/c a Resolução nº 381/2015 e alterações posteriores.

DECISÃO

Considerando o que dispõe a Lei nº 15.539, de 01/07/2015, c/c a Resoluções nº 381/2015, com alterações posteriores, acolho o Parecer nº 100/2021, exarado pela Gerência de Gestão do Desempenho, e por via de consequência, defiro o pedido, autorizando a implantação em folha de pagamento, nos termos do Art. 2º, inciso XXV, da Portaria Nº 16/2020, publicada no DJe de 05/05/2020.

Requerimento SGP Digital n. 17196/2021 – **ALEXANDRE DELGADO JUNIOR** – Solicitando a concessão do Adicional de Qualificação por conclusão de curso de Especialização, de acordo com a Lei nº 15.539/2015, c/c a Resolução nº 381/2015 e alterações posteriores.

DECISÃO

Considerando o que dispõe a Lei nº 15.539, de 01/07/2015, c/c a Resoluções nº 381/2015, com alterações posteriores, acolho o Parecer nº 101/2021, exarado pela Gerência de Gestão do Desempenho, e por via de consequência, defiro o pedido, autorizando a implantação em folha de pagamento, nos termos do Art. 2º, inciso XXV, da Portaria Nº 16/2020, publicada no DJe de 05/05/2020.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 08 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 791/21 - SGP - designar AMELIA LORENA COUTO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1884310, para exercer a função gratificada de APOIO ATIVID JURISD 1º GRAU/FAP-AJ1G, da DIRETORIA CIVEL REGIONAL DO AGRESTE.

Nº 792/21 - SGP - designar DOUGLAS DE ANDRADE MENEZES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1869965, para exercer a função gratificada de CHEFE DE SECRETARIA ADJUNTO / FGCSJ-2, da Seção A, da 24ª VARA CIVEL DA CAPITAL.

Nº 793/21 - SGP – dispensar FREDERICO MARCOS DE MELO FRAGA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1751948, da função gratificada de CHEFE DE SECRETARIA ADJUNTO / FGCSJ-2, da Seção A, da 24ª VARA CIVEL DA CAPITAL, a partir de 17/02/2021.

Documento assinado eletronicamente por MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC, em 08/04/2021, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1145051** e o código CRC **80AB0113**.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SEI 0000148-26.2021.8.17.8017

ATOS DO DIA 09 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 794/21 - SGP - designar DANIEL GUSTAVO BRASIL DE CARVALHO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1826760, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE DE LIQUIDACAO DAS DESPESAS COM FORNECEDORES E DEMAIS CREDORES.

Nº 795/21 - SGP - designar MARCIA CAMPOS REZENDE DOS SANTOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1763466, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE DE LIQUIDACAO DAS DESPESAS COM FORNECEDORES E DEMAIS CREDORES, a partir de 03/03/2021.

Nº 796/21 - SGP - designar MARCULINO PEREIRA CORREIA NETO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1859242, para responder pela função gratificada de DISTRIBUIDOR -FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da Distribuição do Foro da Comarca de Paudalho, no período de 05/04/2021 a 24/04/2021, em virtude de férias do titular.

Documento assinado eletronicamente por MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC, em 09/04/2021, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1146786** e o código CRC **BD14B729**.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 12 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 800/21 - SGP - designar ANNA KAROLLYNE DA NOBREGA LIRA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1884220, para exercer a função gratificada de APOIO ATIVID JURISD 1º GRAU/FAP-AJ1G, da DIRETORIA CIVEL REGIONAL DO AGRESTE.

Nº 801/21 - SGP - designar RENATA GOIS ARAUJO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1796747, para responder pela função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE TRAM PROC FAZENDARIOS, nos períodos de 29/01/2021 a 27/02/2021 e 03/03/2021 a 01/04/2021, em virtude de licença médica e licença médica do titular.

Nº 802/21 - SGP - designar YARA MASCETRA LEAL, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1849603, para exercer a função gratificada de SECRETARIO DE SESSAO/ FGJ-1, da 6ª Câmara Cível, da DIRETORIA CIVEL.

Nº 803/21 - SGP - dispensar VERONICA MARIA OLIVEIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1526472, da função gratificada de SECRETARIO DE SESSAO/ FGJ-1, da 6ª Câmara Cível, da DIRETORIA CIVEL, a partir de 05/04/2021.

Nº 804/21 - SGP - designar IOLANDA PATRICIA FERREIRA SOARES, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1816861, para responder pelo cargo em comissão de ASSESSOR TEC JUDICIARIO/PJC-II, do GAB DES ANTONIO CARLOS ALVES, no período de 08/04/2021 a 12/05/2021, em virtude de licença prêmio do titular.

Documento assinado eletronicamente por MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC, em 12/04/2021, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador 1148746 e o código CRC 242953BA.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 12.04.2021, A SEGUINTE DECISÃO:

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI 00025897-41.2020.8.17.8017

PE -INTEGRADO Nº Nº 0161.2020.CPL.PE.0098.TJPE.FERM.PE

Examinados os autos do Processo Administrativo epigrafado, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2020-CPL, instaurado mediante Registro de Preços para eventual aquisição de pastas para arquivo, para distribuição e uso, nos Órgãos do TJPE, localizados na Região Metropolitana da cidade do Recife, verifiquei, com fundamento nas razões constantes no Relatório Circunstanciado da Pregoeira Cristiane Xavier de Moraes Vieira e Equipe de Apoio (1129229), e no Parecer exarado pela Consultoria Jurídica (1136271), todos acostados ao SEI, na conformidade de todos os atos praticados, estando, pois, o procedimento de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Resolução TJPE nº 185/2006, a Resolução TJPE nº 357/2013 e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

Com fundamento no art. 4º, incisos XXI e XXII, da Lei nº 10.520/2002, HOMOLOGO o presente processo para que produza seus efeitos jurídicos, destinado a eventual e futura aquisição, conforme os termos dispostos na Ata de Registro de Preços nº 07.2021-CPL/BCE.

Anotem-se os preços ofertados, abaixo especificados:

VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA - EPP

CNPJ Nº16.667.433/0001-35

Ata de Registro de Preços Nº 07/2021

Lote 01 – Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Lei 123/2006

CÓDIGO	DESCRIÇÃO FISCO	E-UNID.	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
--------	--------------------	---------	-------	-------------------	-----------------

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 13 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 806/21 - SGP - designar MARINA RUTH SILVA DE ASSUNCAO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1808060, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO /FGAM, da 9ª V CRIM CAPITAL, no período de 31/03/2021 a 09/05/2021, em virtude de licença médica do titular.

Nº 807/21- SGP –retificar o Ato Nº 1269/20 –SGP, publicado no DJE dia 20/05/2020, referente a ILANE CINTHIA REVOREDO RIBEIRO, matrícula 1835521, para onde se lê: no período de 14/04/2020 a 10/10/2020, em virtude de licença maternidade do titular; leia-se: no período de 14/04/2020 a 30/11/2020, em virtude de licença maternidade, Licença-Prêmio; Abono de Faltas/Compensação por Banco de Horas; Abono de Faltas/Convocação do TRE - Eleições/2020 ; Férias e Abono de Faltas/Convocação do TRE - Eleições/2020, do titular.

Documento assinado eletronicamente por MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC, em 13/04/2021, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador 1150587 e o código CRC D74B53A8.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, SR. MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 12.04.2021, A SEGUINTE DECISÃO .

DECISÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00032518.36.2019.8.8017****PROCESSO LICITATÓRIO LICON/TCE - Nº 77/2021****INEXIGIBILIDADE Nº 23/2021-CPL/OSE****Considerando que:**

O credenciamento é um procedimento administrativo pelo qual a Administração convoca interessados para, segundo condições previamente definidas e divulgadas, prestarem serviços, num contexto quando a pluralidade desses serviços for condição indispensável à adequada satisfação da finalidade pública ou, ainda, quando a quantidade de potenciais interessados for superior a do objeto a ser ofertado e, por razões de interesse público, a licitação não for recomendada;

O objetivo do credenciamento é justamente possibilitar à Administração a obtenção do maior número possível de prestadores de serviços para o objeto pretendido;

O Edital de Credenciamento nº 02/2020-CPL/OSE, visa credenciar Instituições Bancárias, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, com vistas à prestação de serviços, por 60 (sessenta) meses, de pagamento dos valores líquidos da folha salarial e outras indenizações a servidores e magistrados ativos e inativos, abrangendo as pensões alimentícias, além de créditos em favor de estagiários ou qualquer outra pessoa física que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), seja recebendo vencimentos, subsídios, proventos, bolsa de estágio ou indenizações;

O referido Edital está disponibilizado para os interessados na Web Licitações e Compras deste TJPE, desde 13/11/2020, obteve-se no caso vertente um pretenso credenciado, consoante Solicitação e Documentação endereçadas ao Tribunal de Justiça, cumprindo-se no processo epigrafado, nº SEI nº 00032518.36.2019.8.8017, os requisitos previstos;

A assertiva da Diretoria Financeira (DIFIN) do pleno atendimento das condições contidas no Edital e Anexos correspondentes;

Nos autos os documentos processados motivam o enquadramento na hipótese prevista no supracitado comando legal;

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO****SEI 000148-26.2021.8.17.8017**

ATOS DO DIA 14 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 837/21 - SGP - designar THAIS HOLANDA CAVALCANTI MARTINS, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1858912, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 6ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, no período de 20/05/2021 a 18/06/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 838/21 - SGP - designar ELISEU MAGNO SILVA CARNEIRO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1796879, para responder pela função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da GERENCIA PROMOCAO DE BEM-ESTAR, nos períodos de 08/03/2021 a 03/09/2021 e 06/09/2021 a 05/10/2021, em virtude de licença maternidade e férias do titular.

Nº 839/21 - SGP - designar ANTONIO MARCOS DE ARAUJO SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1838733, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO /FGAM, do 14º JUIZADO ESP CIV REL CONSU, no período de 29/03/2021 a 24/09/2021, em virtude de licença maternidade do titular.

Documento assinado eletronicamente por MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC, em 14/04/2021, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador 1152562 e o código CRC 09458DB5.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO****SEI 0000148-26.2021.8.17.8017**

ATOS DO DIA 14 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 840/21 - SGP - designar ANA CAROLINA FERREIRA M DOS PRAZERES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1878549, para exercer a função gratificada de REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, do GABINETE DO DESEMBARGADOR LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO.

Nº 841/21 - SGP - dispensar JOELMA GUEDES TAVARES DE ALBUQUERQUE, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 178442-0, da função gratificada de REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, do GABINETE DO DESEMBARGADOR LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO, a partir de 07/04/2021

Nº 842/21 - SGP - designar DJANIRA CAVALCANTI DOS SANTOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1706802, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE PUBLICACAO DO 2o GRAU, da GERENCIA DE JURISPRUDENCIA E PUBLICACOES, a partir de 03/05/2021.

Nº 843/21 -SGP - dispensar IVANISE AZUIRSON DA SILVA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1781871, da função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE PUBLICACAO DO 2o GRAU, da GERENCIA DE JURISPRUDENCIA E PUBLICACOES, a partir de 03/05/2021.

Documento assinado eletronicamente por MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC, em 14/04/2021, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador 1152567 e o código CRC D18BAC3E.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N ° 00011901-02.2021.8.17.8017;

REQUERENTE: JOSÉ VALERIANO MOISES NETO (FILHO); (SERVIDOR, DJALMA MOISES DA SILVA);

ASSUNTO: AUXÍLIO FUNERAL.

1. Trata-se de requerimentos administrativos formulados por JOSÉ VALERIANO MOISES NETO, com o fito de ver concedido auxílio-funeral, em razão do falecimento do seu pai, servidor aposentado, o Sr. Djalma Moises da Silva.

2. Nesse contexto, a Consultoria Jurídica exarou Parecer (ID 1147625), o qual foi ratificado pelo Consultor Jurídico, opinando pelo deferimento do pedido até o limite do valor constante nas notas fiscais acostadas sob o ID 1145573.

3. Em sucessivo, vieram conclusos os presentes autos.

É o relatório. Passo a decidir.

4. O art. 172 da Lei nº 6.123, de 20/07/68, assegura à família do servidor falecido à concessão de auxílio funeral correspondente a um mês de vencimento ou proventos. A Lei Estadual nº 9.423, de 30/01/84, bem como os arts. 4º e 5º da Resolução TJPE nº 015, de 22/10/84, resguardam o direito à Gratificação Natalina ou 13º salário proporcional.

O art. 1º do Decreto Estadual nº 6.263/80, ampara o direito aos vencimentos devidos aos funcionários públicos falecidos, com as vantagens que lhes forem inerentes, até o limite da retribuição mensal. Por fim, A Instrução Normativa TJPE nº 27/2010, regulamenta a concessão e o pagamento de auxílio funeral no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

5. O art. 172 da Lei nº 6.123, de 20/07/68, assegura à família do servidor falecido a concessão de auxílio funeral correspondente a um mês de vencimento ou proventos. A Lei Estadual nº 9.423, de 30/01/84, bem como os arts. 4º e 5º da Resolução TJPE nº 015, de 22/10/84, resguardam o direito à Gratificação Natalina ou 13º salário proporcional. O art. 1º do Decreto Estadual nº 6.263/80, ampara o direito aos vencimentos devidos aos funcionários públicos falecidos, com as vantagens que lhes forem inerentes, até o limite da retribuição mensal.

6. Ante o exposto, com fulcro na legislação invocada, bem como no Parecer da Consultoria Jurídica, **DEFIRO parcialmente o pedido**, para que seja pago em favor do requerente, o valor apontado no referido Parecer referente às despesas efetuadas com o funeral. Enquanto o que sobejar do acerto de contas, este deverá, *prima facie* ser submetido à apreciação judicial, cujo alvará autorizativo definirá o quantum e a quem deve ser pago, podendo, alternativamente, ser apresentada escritura pública de inventário nos moldes do § 1º do art. 610 do Código de Processo Civil.

Recife, 13 de abril de 2021.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral Adjunto do TJPE

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SEI 000148-26.2021.8.17.8017

ATOS DO DIA 15 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 850/21 - SGP - designar GILVAN RIOS LINS JUNIOR, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1827278, para responder pela função gratificada de DISTRIBUIDOR -FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da JABOATAO/DIST, no período de 12/04/2021 a 11/05/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 851/21 - SGP - designar ANDRE DA SILVA CORDOVILE, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1859307, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) CABO/2ª V CIV, no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, em virtude de férias do titular.

Documento assinado eletronicamente por MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC, em 15/04/2021, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador 1153912 e o código CRC EB90DF57.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO**PROCESSO** nº 00010939-87.2021.8.17.8017**Interessado(a):** IVONE TORRES DE SOUZA PAIVA (esposa de Leodil Paiva Junior)**Assunto:** Licença- prêmio em pecúnia

Ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o parecer exarado pela Consultoria Jurídica, consubstanciado neste procedimento, acolho a proposição nele contida para indeferir o pleito de conversão, em pecúnia, referente a licença prêmio, considerando que não houve a solicitação de sua concessão.

Recife, 14 de abril de 2021.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral Adjunto do TJPE

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO**Parecer** nº 00047474-09.2019.8.17.8017**Requerente:** MARIA AUXILIADORA VIEIRA CABRAL DE VASCONCELOS**Assunto:** Abono de Permanência

Trata-se de procedimento administrativo pelo qual a requerente, solicita a reanálise deste processo para concessão do abono permanência a partir de **07/03/2021**, conforme Parecer da Consultoria Jurídica (id [0677610](#)).

A certidão expedida pela Diretoria de Gestão Funcional informa, em **30/03/2021**, que a servidora: a) nasceu em **18/03/1966**; b) entrou em exercício neste Tribunal de Justiça em **01/08/2013**; c) perfaz o tempo total de serviço igual a 10973 dias, ou seja, 30 anos e 23 dias (computados com o tempo fora).

A Consultoria Jurídica emitiu Parecer, nestes autos, opinando pelo deferimento do pedido e concessão do abono de permanência à requerente desde 18/03/2021, com espeque no art. 40 da Constituição Federal (redação anterior à EC nº 103/19).

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SEI 000148-26.2021.8.17.8017

ATOS DO DIA 16 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 853/21 - SGP - designar RAISA TAVARES PESSOA NICOLAU, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1881850, para exercer a função gratificada de REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, do GABINETE DO DESEMBARGADOR ROBERTO DA SILVA MAIA.

Documento assinado eletronicamente por MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC, em 16/04/2021, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador 1155282 e o código CRC E5020B1C.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 16 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 854/21 - SGP - designar ANA CARLA VIANA DOS SANTOS, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1884301, para exercer a função gratificada de APOIO ATIVID JURISD 1º GRAU/FAP-AJ1G, da DIRETORIA CIVEL REGIONAL DO AGRESTE.

Documento assinado eletronicamente por MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC, em 16/04/2021, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador 1155479 e o código CRC B82AA567.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SEI 000148-26.2021.8.17.8017

ATOS DO DIA 19 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 861/21 - SGP - designar CLELIO TAVARES DE OLIVEIRA NETO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1808338, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, do(a) DIRETORIA REGIONAL DA ZONA DA MATA NORTE, a partir de 30/04/2021.

Nº 862/21 - SGP - dispensar CLELIO TAVARES DE OLIVEIRA NETO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1808338, da função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-1, da OLINDA/ DIRETORIA REGIONAL DA ZONA DA MATA NORTE, a partir de 30/04/2021.

Documento assinado eletronicamente por MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC, em 19/04/2021, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador 1157054 e o código CRC BC5CFFA5.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO****SEI 0000148-26.2021.8.17.8017**

ATOS DO DIA 20 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 868/21 - SGP - designar FERNANDA RAVINA SALES BACURAU, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1878760, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 2ª Vara Cível da Comarca de AFOGADOS DA INGAZEIRA, no período de 24/05/2021 a 22/06/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 869/21 - SGP - designar SAMARA DE SIQUEIRA PEREIRA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1879383, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 2ª Vara da Comarca de SAO BENTO DO UNA, no período de 22/04/2021 a 21/05/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 870/21 - SGP - designar GUSTAVO FIGUEREDO CAMARINHA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1878344, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 871/21 - SGP - designar WEVERTON PAULO PEREIRA DOS SANTOS, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1878905, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da VITORIA/2ª V CRIM, no período de 19/04/2021 a 18/05/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 872/21 - SGP - designar JOAO VICTOR COSTA DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1855000, para responder pela função gratificada de CONCILIADOR CEJUSC/FGCNSC, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC/ OLINDA, no período de 10/05/2021 a 08/06/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 873/21 - SGP - designar JOAO DIAS DE LIMA, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1770233, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da CORRENTES/VU, no período de 19/04/2021 a 26/05/2021, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 874/21 - SGP - designar MARIA ALDENI GOMES FAUSTINO SOBRAL, A DISPOSICAO, matrícula 1836854, para responder pela função gratificada de DISTRIBUIDOR -FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da Distribuição do Foro da Comarca de Ibirajuba, no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, em virtude de férias do titular.

Documento assinado eletronicamente por MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC, em 20/04/2021, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador 1158580 e o código CRC ED73F27C.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO Nº 00010567-63.2021.8.17.8017

INTERESSADO(A): Andrea Paula de Freitas

ASSUNTO: Abono de Permanência

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO****SEI 000148-26.2021.8.17.8017**

ATOS DO DIA 22 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 883/21 - SGP - designar RAQUEL ALVES DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1824490, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da PETROLINA/1ª V FAM REG CIV, no período de 19/04/2021 a 17/06/2021, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 884/21 - SGP - designar SAMUEL DOS SANTOS, A DISPOSICAO, matrícula 1811096, para responder pela função gratificada de DISTRIBUIDOR -FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da Distribuição do Foro da Comarca de Lajedo, no período de 22/04/2021 a 31/07/2021, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 885/21 - SGP - designar ANTONIO CORREIA DE ARAUJO NETO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1846183, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 10ª Vara Cível da Capital, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 886/21 - SGP - designar PAULO ALEXANDRINO DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1676261, para responder pela função gratificada de SECRETARIO DE SESSAO/FGJ-1, da SECRETARIA DAS CAMARAS CIVEIS, no período de 07/03/2021 a 20/04/2021, em virtude de licença por doença em pessoa da família do titular.

Nº 887/21 - SGP - designar BRUNA BARROS CALDAS ESTEVES FARIAS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1842994, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 2ª V TRIB JURI CAPITAL, no período de 05/04/2021 a 02/05/2021 em virtude de férias do titular.

Nº 888/21 - SGP - designar DENISE TORRES FREITAS FARACHE, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1868969, para responder pela função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU, da Capital, nos períodos de 26/03/2021 a 21/05/2021 e 24/05/2021 a 22/06/2021, em virtude de licença maternidade e férias do titular.

Documento assinado eletronicamente por MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC, em 22/04/2021, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador 1160427 e o código CRC FA0762E9.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012458-88.2021.8.17.8017;****REQUERENTE** : ROSÂNIA DE FÁTIMA RODRIGUES CHAVES PASTOR (CÔNJUGE) (SERVIDOR, JOSÉ ROMILDO PASTOR);**ASSUNTO** : AUXÍLIO FUNERAL.

Trata-se de requerimentos administrativos formulados pela Sra. Rosânia de Fátima Rodrigues Chaves Pastor, em que solicita o auxílio funeral em razão do falecimento do seu esposo, o Sr. José Romildo Pastor, servidor desta E. Casa na condição de Técnico Judiciário, sob a matrícula nº. 177560-0.

Nesse contexto, a Consultoria Jurídica exarou Parecer (ID 1155048), o qual foi ratificado pelo Consultor Jurídico, opinando pelo deferimento do pleito, no valor do Auxílio Funeral líquido, conforme planilha (ID 1151478), devendo, o saldo restante (acerto de contas), ser liberado mediante alvará judicial, consoante disposto no art. 1º da Lei Federal nº 6.858, de 24/11/1980.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO****SEI 000148-26.2021.8.17.8017**

ATOS DO DIA 23 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 893 A/21 - SGP - designar GABRIELA MORAIS ARAUJO GUERRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1872273, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 4ª V FAM REG CIVIL CAPITAL, no período de 11/04/2021 a 16/04/2021, em virtude de licença médica do titular.

Documento assinado eletronicamente por MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC, em 23/04/2021, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador 1162093 e o código CRC 4E65DBE2.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO****SEI 000148-26.2021.8.17.8017**

ATO DO DIA 26 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Nº 895/21 - SGP - designar BARBARA LEITE LEAL, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1874691, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 1ª V RE EXE PENAL CAPITAL, no período de 05/04/2021 a 28/09/2021, em virtude de licença maternidade do titular.

Documento assinado eletronicamente por MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC, em 26/04/2021, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador 1163937 e o código CRC E083668D.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO****SEI 000148-26.2021.8.17.8017**

ATO DO DIA 26 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Nº 896/21 - SGP – dispensar MILCA ROCHA LOURENÇO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1860046, da função gratificada de DISTRIBUIDOR/ FUNÇÃO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da Distribuição do Foro da Comarca de Santa Maria da Boa Vista.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA**, **DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 26/04/2021, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1163964** e o código CRC **505180ED**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SEI 000148-26.2021.8.17.8017

ATOS DO DIA 26 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 897/21 - SGP - designar MARIA DA GLORIA FARIAS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1844466, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) GARANHUNS/JUIZADO CIV CONSUMO, no período de 26/04/2021 a 10/05/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 898/21 - SGP - designar JOSE GUSTAVO OLIVEIRA DE ANDRADE, A DISPOSICAO, matrícula 1856642, para responder pela função gratificada de DISTRIBUIDOR -FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da Distribuição do Foro da Comarca de São Joaquim do Monte, nos períodos de 22/04/2021 a 20/06/2021 e 01/07/2021 a 29/08/2021, em virtude de licença prêmio e licença prêmio do titular.

Nº 899/21 - SGP - designar TIAGO LEITE GOMES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1860003, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 1ª Vara da Comarca de São José do Egito, no período de 24/05/2021 a 22/06/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 900/21 - SGP - designar LUCAS PAES BARRETO ARRAIS, ANALISTA JUD-APJ/ANALISTA.SIST, matrícula 1820656, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 25ª Vara Cível da Capital, no período de 17/05/2021 a 15/06/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 901/21 - SGP - designar JOAQUIM ANGELO DA SILVA JUNIOR, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1796801, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Vara Criminal da Comarca de Salgueiro, no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 902/21 - SGP - designar FABIOLA LACERDA CHAVES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1839985, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do COLEGIO RECURSAL CRIMINAL CAPITAL, no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, em virtude de férias do titular.

Documento assinado eletronicamente por MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC, em 26/04/2021, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador 1163969 e o código CRC B98BDD3A.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO nº 00012896-13.2021.8.17.8017

Interessado: ADRIANA GOMES BEZERRA DE MORAES (viúva de IURY DANIEL PEREIRA DE MORAES)

Assunto: Licença- prêmio e férias em pecúnia

Vem à apreciação desta Consultoria Jurídica estes autos administrativos para opinativo em relação ao pedido da interessada, que requer o levantamento de licença-prêmio e férias não gozadas para fins de conversão em pecúnia de seu marido, servidor falecido em 12/04/2021 (ID 1155247, ID 1155248, ID 1155249 e ID 1155250).

Para além disso, não há registro de férias pendentes- ID 1157203.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SEI 000148-26.221.8.17.8017

ATO DO DIA 27 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Nº 907/21 - SGP - designar JEFFERSON NASCIMENTO DE SOUZA LIMA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1850830, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 4ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru, no período de 22/04/2021 a 21/05/2021, em virtude de licença prêmio do titular.

Documento assinado eletronicamente por MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC, em 27/04/2021, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador 1165829 e o código CRC DBE8AC24.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

Processo nº 00009585-81.2021.8.17.8017

Requerente : Maria de Fátima de Santana

Assunto: Abono de Permanência

1. Trata-se de procedimento administrativo pelo qual a servidora epigrafada, Técnico Judiciário, matrícula nº 175.769-5, solicita concessão do abono de permanência (id. 1122066).

2. Nesse contexto, a Consultoria Jurídica emitiu Parecer, opinando pelo indeferimento do pleito, tendo em vista que todos os requisitos para concessão de sua aposentadoria voluntária serão preenchidos, a partir de **13/04/2024**, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Acórdão TCU nº 1482/2012-Plenário.

3. Em sucessivo, vieram conclusos os presentes autos.

É o relatório. **Passo a decidir** .

4. O abono de permanência foi instituído pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, e consiste no pagamento de valor equivalente ao da contribuição do servidor para a previdência, a fim de neutralizá-la. Assim, o servidor que tenha completado os requisitos para aposentadoria voluntária e opte em permanecer em atividade poderá fazer *jus* a um abono permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória, nos termos do art. 40, §19, da CF (com redação dada pela EC nº 103, de 12/11/2019).

5. Da análise dos autos, constata-se que o(a) requerente fará *jus* ao pagamento do abono em epígrafe a partir de **13/04/2024**, quando, então, serão preenchidos todos requisitos para a concessão de sua aposentadoria voluntária, conforme previsto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Acórdão TCU nº 1482/2012-Plenário.

6. Posto isso, ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o mencionado Parecer da Consultoria Jurídica, acolho a proposição nele contida para **INDEFERIR** o pedido por falta de amparo legal.

Publique-se. Cumpra-se.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO****SEI 0000148-26.2021.8.17.8017**

ATOS DO DIA 28 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Nº 908/21 - SGP - designar VERONILDA OTAVIO DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1845152, para responder pela função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU, nos períodos de 05/04/2021 a 19/04/2021 e 20/04/2021 a 20/04/2021, em virtude de férias e plantão judiciário - licença compensatória (Folga) do titular.

Nº 909/21 - SGP - designar NERILDA PEDROSA DE LIMA SOUZA TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1581252, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 3ª Vara Cível da Comarca de Olinda, nos períodos de 05/04/2021 a 01/05/2021 e 03/05/2021 a 01/06/2021, em virtude de licença maternidade e férias do titular.

Nº 910/21 - SGP - designar MARIA MARGARET PEREIRA SOUZA TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1715178, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do 2º JUIZADO ESP FAZ PUB, no período de 07/04/2021 a 06/05/2021, em virtude de licença médica do titular.

Nº 911/21 - SGP - designar JOSE RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1675826, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE DE AMBIENCIA, a partir de 17/05/2021.

Nº 912/21 -SGP - dispensar ROMULO BERNARDO DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1700260, da função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE DE AMBIENCIA, a partir de 17/05/2021.

Documento assinado eletronicamente por MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC, em 28/04/2021, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador 1167232 e o código CRC E82D8CC9.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, SR. MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 27.04.2021, A SEGUINTE DECISÃO.

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI 00009038-61.2020.8.17.8017

PE -INTEGRADO Nº 0144.2020.CPL.PE.0083.TJPE.FERM-PJ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Examinados os autos do Processo Administrativo epigrafado, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020-CPL/BCE, objetivando a de aquisição, montagem e instalação de vitrines personalizadas tipo expositor para a comemoração da construção do palácio da justiça fechaduras para uso no Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, verifiquei, com fundamento nas razões constantes no Relatório Circunstanciado da Pregoeira Cristiane Xavier de Moraes Vieira e Equipe de Apoio, e no Parecer exarado pela Consultoria Jurídica, a conformidade de todos os atos praticados, estando, pois, o procedimento de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com a Resolução TJPE nº 185/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, HOMOLOGO o presente processo para que produza seus efeitos jurídicos, a fim de contratar a empresa: lote único: RUFF COMERCIO ESPECIALIZADO EIRELI, CNPJ nº 07.355.002/0001-42, pelo valor global de R\$ 39.960,00 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais).

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO****SEI 0000148-26.2021.8.17.8017**

ATOS DO DIA 28 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Nº 916/21 - SGP - designar THIAGO VALERIANO RAMOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1835262, para exercer a função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-2, da UNIDADE DE APOIO E ADMINISTRACAO.

Documento assinado eletronicamente por MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC, em 28/04/2021, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador 1167238 e o código CRC 4F5A4E3C.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO****SEI 0000148-26.2021.8.17.8017**

ATOS DO DIA 29 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 917/21 - SGP - designar ANA PAULA RAMOS DOS SANTOS CARVALHO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1842889, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 2ª Vara da Comarca de Gravatá, no período de 24/05/2021 a 22/06/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 918/21 - SGP - designar MARCELO GOMES DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1859153, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO 2º/FGAM, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paulista, nos períodos de 05/04/2021 a 19/04/2021 e 20/04/2021 a 16/10/2021, em virtude de licença médica e licença maternidade do titular.

Nº 919/21 - SGP - designar ANA CAROLINA GOMES MENDONCA ALEXANDRE, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1846027, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da JABOATAO/1ª V FAM REG CIV, no período de 20/05/2021 a 18/06/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 920/21 - SGP – retificar o Ato Nº 602/21 – SGP, publicado no DJe dia 12/03/2021, referente a ITALO JORGE CAVALCANTI DE A NUNES, matrícula 1870920, para onde se lê: no(s) período(s) de 02/03/2021a 31/03/2021, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular; leia-se: no período de 02/03/2021 a 20/04/2021, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

Nº 921/21 - SGP - designar LUCIANO ALBERT GONCALVES DE MENESES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1846175, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 3ª Vara Criminal da Capital, no período de 24/05/2021 a 22/06/2021, em virtude de férias do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA**, **DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 29/04/2021, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1169127** e o código CRC **27C89D1A**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SEI 0000148-26.2021.8.17.8017

ATOS DO DIA 29 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 922/21 - SGP - designar JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1781898, para exercer a função gratificada de DISTRIBUIDOR/FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da Distribuição do Foro da Comarca de Rio Formoso.

Nº 923/21 -SGP - dispensar ROLDAO FELICIANO SOBRINHO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1751930, da função gratificada de DISTRIBUIDOR - FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da Distribuição do Foro da Comarca de Rio Formoso.

Documento assinado eletronicamente por MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC, em 29/04/2021, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador 1169133 e o código CRC B604E7CA.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SEI 0000148-26.2021.8.17.8017

ATO DO DIA 29 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE,

Nº 924/21 - SGP - designar GUILHERME CARVALHEIRA TILDES GUIMARAES, SECRET DE DESEMBARGADOR/PJC-IV, matrícula 1831321, para responder pelo cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO CGJ/PJC-II, da ASSESSORIA TECNICA DA CGJ, no período de 07/05/2021 a 05/07/2021, em virtude de licença maternidade do titular.

Nº 925/21 - SGP - designar LUCIANA CAVALCANTI DA COSTA L OLIVEIRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1816829, para responder pelo cargo em comissão de SECRET DE DESEMBARGADOR/PJC-IV, do GAB DES LUIZ CARLOS DE BARROS, no período de 07/05/2021 a 05/07/2021, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

Nº 926/21 - SGP - designar ERIKA SPENCER RODRIGUES COUTINHO, ASS TEC CORREG AUX/PJC-IV, matrícula 1844695, para responder pelo cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO CGJ/PJC-II, da ASSESSORIA TECNICA DA CGJ, no período de 08/03/2021 a 06/05/2021, em virtude de licença maternidade do titular.

Nº 927/21 - SGP - designar CLAUDIA MASCARENHAS LEITE, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1675400, para responder pelo cargo em comissão de ASS TEC CORREG AUX/PJC-IV, da ASSESSORIA TECNICA AUX CGJ, no período de 08/03/2021 a 06/05/2021, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular

Nº 928/21 - SGP - designar ERICK MARCAL GARCIA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1821032, para responder pela função gratificada de REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, do(a) ASSESSORIA ESPECIAL DA CGJ, no período de 08/03/2021 a 06/05/2021, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

Documento assinado eletronicamente por MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC, em 29/04/2021, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador 1169136 e o código CRC 7C5C442C.